

INDICAÇÃO nº 285/2025

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o vereador que abaixo subscreve,

INDICA

Ao Poder Executivo Municipal, para que determine ao Departamento competente, que a Igreja localizada na Comunidade de Volta Grande seja tombada como Patrimônio Histórico.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de proteger o imóvel pelo seu valor histórico, cultural, arquitetônico, ambiental e afetivo, impedindo sua destruição ou descaracterização, objetivando desse modo, preservar a memória e a identidade do objeto.

Nesse contexto, a presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo que, no uso de suas atribuições legais, determine ao Departamento competente o tombamento como Patrimônio Histórico da referida igreja.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,
em 07 de agosto de 2025.

**Edimarcos Bonis Dal'Agnol
Vereador Proponente**